



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N.º 346/2015

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art.40, §1º, III, a da Constituição Federal, e em conformidade com o Artigo 64 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 1207/2015,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora efetiva **RUTH WANZUITA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nível D-1 matrícula nº 88 inscrita no CPF sob nº. 644.913.409-78 com Proventos Integrais ao tempo de contribuição de acordo com esta regra, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

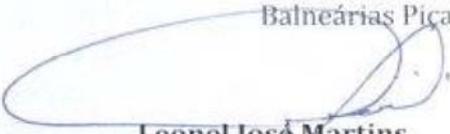
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

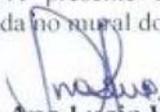
Balneárias Piçarras (SC), 08 de setembro de 2015.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL

08 / 09 / 2015
Maria Gláucia Vieira
Mat. 1479

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 08 de setembro de 2015.


Ana Lucia Wilvert
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

1